



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

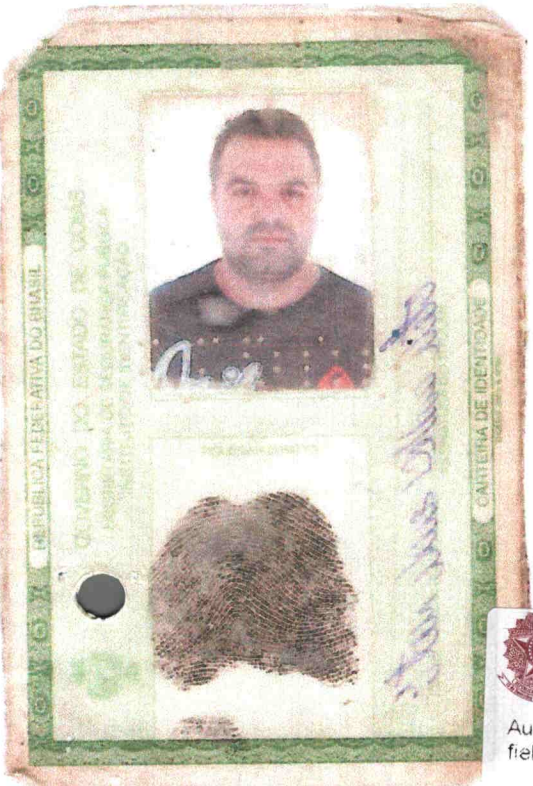
JUNTADA

Nesta cidade de Açailândia- MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 14351/2022, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, tendo por objeto A seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviços de terraplenagem para recuperação de estradas com revestimento primário do povoado de Córrego Novo ao Assentamento Santa Clara, a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº	14.459.431/0001-25
ENDEREÇO	R SAO RAIMUNDO SALA A, 432, CENTRO, CEP 65.930-000, AÇAILÂNDIA, MA

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4

PIMA-MA
EM BRANCO



2º Tabelionato de Notas - Bel. Amaury Gérin de Amorim
 Rua Barão de Cotegipe, 355-A, Centro - Anápolis - Goiás - Telefax: (62) 3324-3378

Controle: 092071310-6647

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento apresentado. Emol. 3,42 Total com Fundos: 1,53.

Anápolis-GO, 09 de julho de 2020.

Lara Heilda Pacheco Dias - 00592007010742509490852
 >Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO AMORIM

PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI.
4º ALTERAÇÃO POR ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 14.459.431/0001-25

ITAIR NUNES DE LIMA NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 30/10/1980, empresário, Portador de Carteira de Identidade RG Nº 4181134 SSP/GO, e CPF nº 710.077.251-68, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, **PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI**, Com sua sede na Rua São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia – MA CEP 65.930-000., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600098530**, em **11/12/2018** e inscrita no CNPJ sob o nº **14.459.431/0001-25**, resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar o ato constitutivo, conforme cláusulas e seguintes condições:, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital da Empresa passa a ser de R\$ 1.300.000,00 (Hum Milhão e Trezentos Mil Reais). Verificando um aumento de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. detido, em sua totalidade, pelo Titular **ITAIR NUNES DE LIMA NETO**.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA CLÁUSULA – A empresa gira sob a denominação social de **PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI**. e tem sua sede à Rua São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia – MA, CEP 65.930-000.

SEGUNDA CLÁUSULA – O Capital da Empresa é de R\$ R\$ 1.300.000,00 (Hum Milhão e Trezentos Mil Reais), dividido, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ITAIR NUNES DE LIMA NETO**.

Parágrafo único – A responsabilidade - do Titular é limitado à importância total do capital da Empresa integralizado.

TERCEIRA CLÁUSULA – A empresa tem como objetivo o ramo de:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO (BLOQUETE, MEIO FIO EECT.)

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTACAO ASFALTICA)

4211-1/02 - PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS

4212-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4299-5/01 - CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4313-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXETERIOR, EM EDIFICIO DE QUALQUER TIPO E ETC.)

PMA-MA

EM BRANCO

PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI.
4º ALTERAÇÃO POR ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 14.459.431/0001-25

4399-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS HIDAULICAS, BOMBAS DAGUA, FORRO, GESSO E ETC.)

4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE PRACA, RUAS E AVENIDAS)

QUARTA CLÁUSULA A Empresa iniciou suas atividades em 11/10/2011 e seu prazo de será por tempo indeterminado.

QUINTA CLÁUSULA – A administração da empresa será exercida por seu titular **ITAIR NUNES DE LIMA NETO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-lo judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

SEXTA CLÁUSULA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

SÉTIMA CLÁUSULA – O titular – administrador **ITAIR NUNES DE LIMA NETO**, declara, sob as penas da lei,

Parágrafo primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo segundo – de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

OITAVA CLÁUSULA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

PMA-MA
EM BRANCO

PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI.
4º ALTERAÇÃO POR ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 14.459.431/0001-25

NONA CLÁUSULA – Fica eleito o foro da comarca de Açailândia -MA para o exercício e o cumprimento dos efeitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente constituição em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Açailândia -MA. 26 de Junho de 2020.

ITAIR NUNES DE LIMA NETO.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a circular mark, and several initials like 'P', 'A', 'T', 'M', '3', and 'cu']

PMA-MA

EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
71007725168	ITAIR NUNES DE LIMA NETO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais
Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2020 15:13 SOB Nº 20200455869.
PROTOCOLO: 200455869 DE 26/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002653435. NIRE: 21600098530.
PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento é uma cópia autêntica de um documento original, emitido em nome do Estado de Pernambuco, sob o nº 123456789, em 10 de maio de 2023. A autenticidade deste documento é garantida pelo sistema de segurança digital utilizado.

Assinatura: [Assinatura]

PMA-MA

EM BRANCO

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIA.

CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. CNPJ: 14.459.431/0001-25

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ITAIR NUNES DE LIMA NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/10/1980, empresário, Portador de Carteira de Identidade RG Nº 4181134 SSP/GO, e CPF nº 710.077.251-68, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, **PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI**, Com sua sede na Rua São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia – MA CEP 65.930-000., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600098530**, em **11/12/2018** e inscrita no CNPJ sob o nº **14.459.431/0001-25**, resolve alterar e transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, com sede a na Rua São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia – MA CEP 65.930-000, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O Capital da empresa ora transformada no valor de R\$ 1.300.000,00 (Hum Milhão e Trezentos Mil Reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída, totalmente integralizado em moeda corrente do país assim distribuídas::

- ITAIR NUNES DE LIMA NETO	1.300.000,00 quotas	100%	R\$	1.300.000,00

TOTAL	1.300.000,00 quotas	100%	R\$	1.300.000,00

Cláusula Terceira - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social; (art. 1.052, cc/ 2002)

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.]

PMA-MA
EM BRANCO

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição da sócia.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ITAIR NUNES DE LIMA NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 30/10/1980, empresário, Portador de Carteira de Identidade RG N° 4181134 SSP/GO, e CPF n° 710.077.251-68, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia – MA, CEP 65.930-000. Resolve em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA – A sociedade tem a denominação social de **CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, com sede a na Rua São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia – MA CEP 65.930-000, (Art. 997 II CC/2002);

SEGUNDA CLÁUSULA – O Capital Social é de R\$ 1.300.000,00 (Hum Milhão e Trezentos Mil Reais), dividido em 1.300.000,00 (Hum Milhão e Trezentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país assim distribuídas:

- ITAIR NUNES DE LIMA NETO	1.300.000,00 quotas	100%	R\$	1.300.000,00

TOTAL	1.300.000,00 quotas	100%	R\$	1.300.000,00

TERCEIRA CLÁUSULA – A sociedade tem como objetivo social o ramo de:

Cláusula Quarta – a sociedade passa a ter como objeto social o ramo de:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO (BLOQUETE, MEIO FIO EECT.)
 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTACAO ASFALTICA)
 4211-1/02 - PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS
 4212-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
 4299-5/01 - CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 4313-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXETERIOR, EM EDIFICIO DE QUALQUER TIPO E ETC.)
 4399-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS HIDAULICAS, BOMBAS DAGUA, FORRO, GESSO E ETC.)
 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE PRACA, RUAS E AVENIDAS)

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

PMA-MA
EM BRANCO

QUARTA CLÁUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 11/10/2011, e seu prazo de duração é indeterminado;

QUINTA CLÁUSULA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057 CC/2002).

Parágrafo Primeiro – No caso do sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar, por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na “*Décima Primeira Cláusula*” deste instrumento;

SEXTA CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (Art. 1.052 CC/2002);

SÉTIMA CLÁUSULA – A administração da sociedade é exercida por seu sócio **ITAIR NUNES DE LIMA NETO**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia;

OITAVA CLÁUSULA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Os lucros e ou prejuízos apurados, podem ser distribuídos, mensal, trimestral, semestral, ou anualmente as quotistas, no valor a ser determinado pelas sócias, independente da participação de cada um no capital social.

Parágrafo Segundo – Total ou parte dos lucros remanescentes podem ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados.

Parágrafo Terceiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

NONA CLÁUSULA – Pelo o exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de PRÓ-LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo;

DÉCIMA CLÁUSULA – O Falecimento do sócio não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com seus, remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the right side, there are two vertical signatures, one above the other. At the bottom center, there are four distinct signatures, each appearing to be a different individual's name or initials.

PMA-MA
EM BRANCO

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA – Fica eleito o foro desta Comarca de Açailândia -MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja;

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA – O sócio Sr. **ITAIR NUNES DE LIMA NETO**, já qualificado, declara, sob penas da lei que não está impedida de exercer a administração de sociedades, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002);

Açailândia - MA, 23 de Agosto de 2022.

ITAIR NUNES DE LIMA NETO

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature on the left and several smaller ones on the right.

PMA-MA
EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUCOM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71007725168	ITAIR NUNES DE LIMA NETO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais
Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 11:04 SOB Nº 21201282825.
PROTOCOLO: 221043586 DE 24/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211139331. CNPJ DA SEDE: 14459431000125.
NIRE: 21201282825. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2022.
CONSTRUCOM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVAÇÃO E AUTENTICIDADE
O presente documento é uma cópia autêntica e verdadeira do original, conforme atestado pelo responsável pela emissão, em conformidade com o disposto no artigo 10º da Lei nº 11.127/2005, que dispõe sobre a validade das cópias autenticadas.

PMA-MA
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.459.431/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUCOM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUCOM	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO RAIMUNDO	NÚMERO 432	COMPLEMENTO SALA A
-------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PIRAMIDESCONSTRUÇOES2018@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9116-8680
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2022 às 07:34:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTERIO DA SAUDE



SECRETARIA DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
CENTRO DE ATENÇÃO COMUNITÁRIA

Formulário de atendimento
Nº _____
Data _____

Nome do paciente _____
Idade _____
Sexo _____
Endereço _____
Cidade _____

Diagnóstico _____
Tratamento _____
Observações _____

PMA-MA
EM BRANCO

CCM-MAE-0001

0001/0001

Este formulário é de uso exclusivo do profissional de saúde responsável pelo atendimento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUCOM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **14.459.431/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:18 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: **0AEF.6210.1AC1.258D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023.

Thais
Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PMA-MA

EM BRANCO

COMPROVANTE DE AUTENTICAÇÃO

Este documento é emitido em nome do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba - Parnaíba - Maranhão, para comprovar a autenticidade das informações constantes no mesmo.

Parnaíba, MA, _____/_____/_____.
Assinatura: _____



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.459.431/0001-25 **Inscrição Estadual:** 12.586904-5
Razão Social: CONSTRUCOM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO RAIMUNDO
Número: 432 **Complemento:** SALA A
Bairro: CENTRO
Município: ACAILANDIA **UF:** MA
CEP: 65930000 **DDD:** **Telefone:** 91168680

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO ✓
Data desta Situação Cadastral: 28/03/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330302),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/12/2022
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Faint, illegible markings or text in the top right corner.

PMA-MA
EM BRANCO





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 208786/22

Data da emissão: 31/10/2022 09:13:14

Inscrição Estadual: 125869045

CPF/CNPJ: 14459431000125

Razão Social: CONSTRUCOM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA SAO RAIMUNDO, 432 SALA A CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: (99)91168680

Município: ACAILÂNDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo art. 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.


Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matrícula nº 21097

Data Impressão: 13/12/2022 16:50:08



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PMA-MA

EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 075096/22

Data da

31/10/2022 09:17:17

Inscrição Estadual: 125869045

CPF/CNPJ: 14459431000125

Razão Social: CONSTRUCOM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA SAO RAIMUNDO, 432 SALA A CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: (99)91168680

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:


<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.


Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

Data Impressão: 13/12/2022 16:51:13



REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DEL ESTADO

SECRETARÍA DE ECONOMÍA

Asunción, Paraguy, a los _____ días del mes de _____ del año 20__.

En virtud de lo dispuesto en el artículo 17 de la Ley N.º 17.127/92, se declara que el presente documento es un documento original y que el contenido de los datos que en él se expresan es verídico y fiel a la realidad.

Este documento es válido para ser utilizado en el extranjero, siempre y cuando el país de destino lo acepte.

PMA-MA
EM BRANCO

COMPROBANTE DE AUTENTICIDAD

Este documento es un comprobante de autenticidad emitido por el Estado del Paraguay, en virtud de lo dispuesto en el artículo 17 de la Ley N.º 17.127/92.

Asunción, Paraguy, a los _____ días del mes de _____ del año 20__.

Secretario de Economía

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.



Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais
Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 14.459.431/0001-25 CERTIDÃO Nº: 314/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUCOM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Inscrição
Municipal: 700549
INICIO DAS ATIVIDADES: 22/08/2019
RUA: RUA: RUA SÃO RAIMUNDO, 432, SALA A, CEP - 65930-000
BAIRRO: CENTRO CIDADE: AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **CONSTRUCOM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA** que possui o CNPJ: **14.459.431/0001-25** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 02/04/2023

Código de Autenticidade: 9N2IXAIADQE

consulte a autenticidade desta certidão em <http://açailandia.famlex.com.br/fam-lex/ser/let/hwpccoconsautcert>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento é fornecido por...

Associação de...

Associação de...

Associação de...

PMA-MA
EM BRANCO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.459.431/0001-25
Razão Social: CONSTRUCOM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 432 SALA A / CENTRO / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2023 a 25/02/2023

Certificação Número: 2023012701223979935354

Informação obtida em 08/02/2023 06:02:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sitio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais Cristina Pereira da Silva
Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento é uma cópia autêntica de um documento original, emitido em 19 de maio de 2014, em conformidade com o artigo 10º da Lei nº 11.343/2006, que dispõe sobre o crime de tráfico de drogas.

Assinatura: _____

PIMA-MA
EMI BRANCO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Açailândia, MA, 14/02/2023.

Thais
Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUCOM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.459.431/0001-25
Certidão nº: 45206118/2022
Expedição: 13/12/2022, às 17:00:44
Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUCOM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.459.431/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPOSIÇÃO DE ACERTEZ

2. O presente documento tem por objetivo informar a composição de acertez, bem como a forma de utilização e a validade do mesmo.

AM, ribnóliqy

1. O presente documento tem por objetivo informar a composição de acertez, bem como a forma de utilização e a validade do mesmo.

PMA-MA
EM BRANCO

1

PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14.459.431/0001-25

Rua São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930-000

NIRE 2160009853-0

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO N/EMPRESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa		27.879,08
banco		416.954,50
ESTOQUES		
Estoques		729.936,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
Veiculos	374.000,00	
imoveis	95.000,00	
Moveis e Utensilios	50.280,00	
Instalações	28.000,00	
maquinas e equip	285.000,00	
Equitos.de Process.Eletronicos	55.650,00	887.930,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)		
Depreciação Acumulada - veiculos	(74.800,00)	
Depreciação Acumulada - imoveis	(3.800,00)	
Depreciação Acumulada - moveis e utens	(5.028,00)	
Depreciação Acumulada - instalaçoes	(2.800,00)	
Depreciação Acumulada - maquinas e equip	(28.500,00)	
Depreciação Acumulada - Equitos. de Proc. Eletr	(11.130,00)	(126.058,00)
TOTAL DO ATIVO.....		1.936.642,56

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
Fornecedores Nacionais		59.655,31
PRO -LABORE A PAGAR		
Pro-labore a Pagar		930,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		
Salarios a Pagar		
INSS a Recolher	13.319,55	
FGTS a Recolher	931,44	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA	<u>1.654,32</u>	15.905,31
ICMS a Recolher	124,96	
Simplex a Recolher	<u>45.003,32</u>	45.128,28
CAPITAL SOCIAL		
Capital Integralizado	1.300.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		
Lucro de Exercício Anteriores	185.903,31	
Lucro Líquido do Exercício	<u>329.120,30</u>	<u>515.023,61</u>
TOTAL PASSIVO.....		1.936.642,56

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somado tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.936.642,56 (Um milhão e novecentos e trinta e seis mil e Seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis Centavos.

Açailândia-MA; 31 de Dezembro de 2021

 Joseane Rodrigues Ribeiro
 Contadora
 CRC -07539-RO

 Itair Nunes de Lima Neto
 Titular- Administrador

PMA-MA
EM BRANCO

2

PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 14.459.431/0001-25
Rua São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930-000
NIRE 2160009853-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas de Serviços		3.199.366,12
(-) DEDUÇÕES S/RECEITA BRUTA		
SIMPLES		394.564,34
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		2.804.801,78
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
Custo das Mercadorias		1.897.704,17
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		907.097,61
<u>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
<u>DESPESAS C/VENDAS</u>		
Salários e Ordenados	232.918,13	
13º Salários	27.605,40	
Férias	17.542,68	
FGTS	18.633,45	
INSS	20.905,20	
Rescisão	56.156,17	
Multa Rescisória	14.547,63	388.308,66
DESPESAS COM VEICULOS		
Locação de Veiculos	35.698,00	
Pneus e Acessorios	27.542,63	
Serviços de Manutenção de Veiculos	29.458,36	
Combustiveis e Lubrificantes	53.415,87	146.114,86
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Honorários Contábeis	26.500,00	
pró-labore	12.727,00	39.227,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	1.954,23	
Outras Taxas	954,42	2.908,65
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros Passivos	1.001,34	
Multas	242,15	
Encargos s/FGTS	174,65	1.418,14
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....		329.120,30

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31/12/2021

Açailândia-MA; 31 de Dezembro de 2021

Joseane Rodrigues Ribeiro
Contadora
CRC -07539-RO

Itair Nunes de Lima Neto
Titular- Administrador

PMA-MA
EM BRANCO

PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 14.459.431/0001-25
Rua São Raimundo, 432, Sala A, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930-000
NIRE 2160009853-0

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL (ILG), SOLVENCIA GERAL (ISG) E LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILG=
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)} + \text{REALIAZAVEL A LONGO PRAZO (ARLP)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO (PEAL)}}$$

ILG=
$$\frac{1.174.770,56 + 0}{121.618,95 + 0} = \frac{1.174.770,56}{121.618,95} = 9,66$$

ISG=
$$\frac{\text{ATIVO TOTAL (AT)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO (PEAL)}}$$

ISG=
$$\frac{1.936.642,56}{121.618,95 + 0} = \frac{1.936.642,56}{121.618,95} = 15,92$$

ILC=
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)}}$$

ILC=
$$\frac{1.174.770,56}{121.618,95} = \frac{1.174.770,56}{121.618,95} = 9,66$$

 Joseane Rodrigues Ribeiro
 Contadora
 CRC -07539-RO

 Itair Nunes de Lima Neto
 Titular - Administrador

P

UPR

X

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.

PMA-MA
EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71007725168	ITAIR NUNES DE LIMA NETO
73158100215	JOSEANE RODRIGUES RIBEIRO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sitio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022 15:41 SOB Nº 20220658331.
PROTOCOLO: 220658331 DE 25/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206685609. CNPJ DA SEDE: 14459431000125.
NIRE: 21600098530. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2022.
PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Este documento serve para comprovar a autenticidade do produto adquirido. Deve ser preenchido e assinado pelo comprador e entregue ao vendedor. O documento deve ser mantido em segurança e apresentado em caso de reclamação.

PMA-MA
EM BRANCO

TERMO DE ABERTURA

Contem esta encadernacao de formularios continuos, 0097 folha(s) numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0097 e que servira de Livro Diario de numero 004 na forma do paragrafo 1o. (primeiro), artigo 6o. (sexto) e artigo 7o. (setimo) do decreto lei numero 64.567/69, em substituicao ao Livro Diario copiativo, onde estao registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereco : RUA SÃO RAIMUNDO, 432, SALA A
Cidade : Acailandia / MA
Bairro : CENTRO CEP : 65930000
CNPJ..... : 14.459.431/0001-25
Inscr. Estadual . : 125869045
Orgao de Inscricao: JUCEMA JUNTA COMERCIAL DE ESTADO DO MARANHÃO
No. da Inscricao : 2160009853-0 , em 14 de Outubro de 2011

Acailandia, 01 de Janeiro de 2021

PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI
ITAIR NUNES DE LIMA NETO
Titular - Administrador
C.I.: 4181134-SESP/GO CPF: 710.077.251-68

JOSEANE RODRIGUES RIBEIRO
Contadora
CRC 07539/O - RO



PMA-MA
EM BRANCO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernacao de formularios continuos, 0097 folha(s) numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0097 e que serviu de Livro Diario de numero 004 na forma do paragrafo 2o. (segundo), artigo 6o. (sexto) e artigo 7o. (setimo) do decreto lei numero 64.567/69, em substituicao ao Livro Diario copiativo, onde estao registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereco : RUA SÃO RAIMUNDO, 432, SALA A
Cidade : Acailandia / MA
Bairro : CENTRO CEP : 65930000
CNPJ..... : 14.459.431/0001-25
Inscr. Estadual . : 125869045
Orgao de Inscricao: JUCEMA JUNTA COMERCIAL DE ESTADO DO MARANHÃO
No. da Inscricao : 2160009853-0 , em 14 de Outubro de 2011

Acailandia, 31 de Dezembro de 2021

PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI
ITAIR NUNES DE LIMA NETO
Titular - Administrador
C.I.: 4181134-SESP/GO CPF: 710.077.251-68

JOSEANE RODRIGUES RIBEIRO
Contadora
CRC 07539/0 - RO



PMA-MA
EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIRAMIDES CONSTRUÇOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71007725168	ITAIR NUNES DE LIMA NETO
73158100215	JOSEANE RODRIGUES RIBEIRO

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2022 08:55 SOB N° 20220659079.
PROTOCOLO: 220659079 DE 25/05/2022. NIRE: 21600098530.
PIRAMIDES CONSTRUÇOES EIRELI

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE



ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PMA-MA
EM BRANCO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12206708994 em 26/05/2022, protocolo 220659079. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI
Número de Registro: 21600098530
CNPJ: 14459431000125
Município: Açailândia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
71007725168	ITAIR NUNES DE LIMA NETO	
73158100215	JOSEANE RODRIGUES RIBEIRO	RO007539

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023.

Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2022 08:55 SOB Nº 20220659079.
PROTOCOLO: 220659079 DE 25/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206708994. NIRE: 21600098530.
PIRAMIDES CONSTRUCOES EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA
EM BRANCO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento é uma cópia autêntica de um documento original, emitido em conformidade com as normas técnicas e legais em vigor. A autenticidade deste documento é garantida pelo sistema de segurança utilizado para a sua produção.

Assinatura: _____

Data: _____

Local: _____

Este documento é uma cópia autêntica de um documento original, emitido em conformidade com as normas técnicas e legais em vigor. A autenticidade deste documento é garantida pelo sistema de segurança utilizado para a sua produção.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A empresa CONSTRUCOM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ.: 14459431000125, localizada na RUA SAO RAIMUNDO, 432 SALA A CEP: 65930000 - CENTRO, cidade de Açailândia, estado do Maranhão, declara que não possui compromissos contratuais assumidos que comprometam seu patrimônio líquido ou capital, estando este 100% disponível para assunção de novos compromissos.

Açailândia/MA, 08 de fevereiro de 2023

JOSEANE
RODRIGUES
RIBEIRO:7315810
0215

Assinado de forma
digital por JOSEANE
RODRIGUES
RIBEIRO:73158100215
Dados: 2023.02.10
15:22:00 -03'00'

Assinatura do contador com CRC

PROPOSTA Nº 001/2018 DE 05/08/2018

CONTO Nº 001/2018 DE 05/08/2018

RECEBEMOS DE V. EXA. O VALOR DE R\$ 00,00 (ZERO REAIS) EM DATA DE 05/08/2018, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE PIAUMAS, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS CORRENTES.

PMA-MA
EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia

CERTJUDONE-SJDA - 472023
Código de validação: BC63445AE6

Número da guia: 23102201001429825.

**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **02 de fevereiro de 2023**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 14.459.431/0001-25**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Termo Judiciário de Açaílândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta Cidade de Açaílândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia
Matrícula 191809

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAÍLÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açaílândia/MA



CERTJUDONE-SJDA - 472023 / Código: BC63445AE6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
BRASÍLIA, 15 de maio de 1970

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

EMENTA DO SUP. DE ECONOMIA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SECRETARIA DE ECONOMIA

1. O presente relatório tem por objeto a análise dos dados estatísticos referentes ao setor de serviços, com ênfase para o comércio exterior e o turismo, durante o período compreendido entre janeiro e março de 1970. Os dados foram coletados através de pesquisas realizadas pelo Departamento de Economia, Secretaria de Economia, em colaboração com o Departamento de Estatística, Ministério da Economia.

2. O comércio exterior apresentou um crescimento de 12,5% em relação ao mesmo período de 1969, sendo que o aumento foi devido principalmente ao crescimento das exportações de produtos manufaturados e de serviços. As importações também apresentaram um crescimento de 10,8%, sendo que o aumento foi devido principalmente ao crescimento das importações de produtos manufaturados e de serviços.

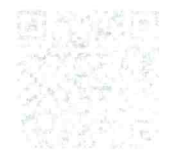
3. O turismo apresentou um crescimento de 15,2% em relação ao mesmo período de 1969, sendo que o aumento foi devido principalmente ao crescimento das viagens internacionais e do turismo doméstico. O crescimento do turismo foi devido principalmente ao crescimento das viagens internacionais e do turismo doméstico.

4. Os dados estatísticos referentes ao setor de serviços, com ênfase para o comércio exterior e o turismo, durante o período compreendido entre janeiro e março de 1970, foram coletados através de pesquisas realizadas pelo Departamento de Economia, Secretaria de Economia, em colaboração com o Departamento de Estatística, Ministério da Economia.

PMA-MA
EM BRANCO

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
BRASÍLIA, 15 de maio de 1970

OBSERVAÇÃO: Este relatório foi elaborado com base nos dados estatísticos disponíveis até a data da elaboração do mesmo. Os dados estatísticos referentes ao setor de serviços, com ênfase para o comércio exterior e o turismo, durante o período compreendido entre janeiro e março de 1970, foram coletados através de pesquisas realizadas pelo Departamento de Economia, Secretaria de Economia, em colaboração com o Departamento de Estatística, Ministério da Economia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia

CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 02/02/2023 17:51 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sitio do órgão emissor.

Açaílândia, MA, 14 / 02 / 2023, ~~17:51~~

Thais
Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matrícula nº 21097

MBP

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten checkmark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

T K H
[Handwritten signature]



PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
N.º DE INSCRIÇÃO: 00000000000000000000

Nome do Candidato: _____
Número de Inscrição: _____

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 01/08/2010

COMPROVAÇÃO DE VITABILIDADE

O candidato deve apresentar, em formulário próprio, a comprovação de que possui condições físicas e psicológicas para o exercício das funções da vaga para a qual se inscreveu, bem como a comprovação de que não possui nenhuma das condições previstas no art. 173 da Constituição Federal de 1988.

Assinatura do Candidato: _____

PMA-MA
EM BRANCO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873117/2022

Emissão: 14/09/2022

Validade: 13/03/2023

Chave: 6A07D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 14.459.431/0001-25

Registro: 0000012290

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.300.000,00

Data do Capital: 26/06/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

(BLOQUETE, MEIO FIO EECT.)

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTACAO ASFALTICA)

4211-1/02 - PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS

4212-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4299-5/01 - CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4313-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVICOS DE PINTURA,

INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICIO DE QUALQUER TIPO E ETC.)

4399-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE (BOMBAS HIDAUICAS, BOMBAS DAGUA, FORRO, GESSO E ETC.)

4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA

DE PRACA, RUAS E AVENIDAS)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS

ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SÃO RAIMUNDO, 432, SALA A, CENTRO, ACAILANDIA, MA, 65930000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/05/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012290EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LEANDRO PINTO DE MOURA

Registro: 2412938253

CPF: 035.***-**-33

Data Início: 10/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6A07D
Impresso em 14/09/2022 às 09:12:30 por: adept, ip: 177.56.181.48



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'WBF-1', 'D', and 'R'.

PMA-MA
EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873117/2022
Emissão: 14/09/2022
Validade: 13/03/2023
Chave: 6A07D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES, PORTOS E HIDROVIAS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ITAIR NUNES DE LIMA NETO

CPF: 710.***.***-68

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais
Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

NSP

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

COMUNICADO DE IDENTIFICACION

Este documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Comandancia en Jefe de la Fuerza Armada Nacional.

Fecha: 10/10/2010

FINA-MA

EMI IBRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879263/2023
 Emissão: 01/02/2023
 Validade: 31/03/2023
 Chave: DaCwz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LEANDRO PINTO DE MOURA
 Registro: 2412938253
 CPF: 035.***.***-33

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 25/06/2014
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 1606

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES, PORTOS E HIDROVIAS.
 Apostilamento: REGISTRO Nº6203, LIV.98, PAG 51 EM 25/05/2014 - PALMAS - TO
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
 Data de Formação: 27/02/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA DEL LTDA
 Registro: 0005365627
 CNPJ: 14.529.703/0001-16
 Data Início: 25/07/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
 Registro: 0000012290
 CNPJ: 14.459.431/0001-25
 Data Início: 10/07/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023
 Thais Cristina Pereira
 da Silva
 Servidora Pública
 Matrícula nº 21097

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signatures and marks

Handwritten signature



INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE Nº 102/2022
DE 10/08/2022
CÓDIGO DE REGISTRO Nº 102/2022

CARTÃO DE REGISTRO Nº 102/2022
DE 10/08/2022
CÓDIGO DE REGISTRO Nº 102/2022

Cartão de Registro de Imóvel nº 102/2022, de 10/08/2022, código de registro nº 102/2022.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido em conformidade com o artigo 17, inciso III, da Lei nº 8.933/1994, que dispõe sobre a validade dos documentos eletrônicos produzidos por sistemas de informação, desde que produzidos por meio de sistema de informação seguro e confiável, assinado digitalmente e com a garantia de integridade dos dados.

Assinatura: _____

PMA-MA
EM BRANCO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
LEANDRO PINTO DE MOURA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2412938253
Registro: 1606MA

2. Contratante
Contratante: PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA SÃO RAIMUNDO
Complemento: SALA A
Cidade: AÇAILÂNDIA
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Moradia Popular

CPF/CNPJ: 14.459.431/0001-25
Nº: 432
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65930000

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: MATRIZ
RUA SÃO RAIMUNDO
Complemento: SALA A
Cidade: AÇAILÂNDIA
Data de início: 30/06/2020
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65930000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
2,00
Unidade
h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Registro de vínculo profissional junto a PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI pessoa jurídica registrada/visada no CREA MA com Registro Nacional Nº 0000012290

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

LEANDRO PINTO DE MOURA
LEANDRO PINTO DE MOURA - CPF: 035.012.113-33

Local de data de
PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 14.459.431/0001-25

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 03/07/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302635063

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea.ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a48c2
Impresso em: 03/07/2020 às 14:00:37 por: ip: 177.185.131.70



P14A-MA
EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
AVENIDA SANTA LUZIA - S/N BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES
CNPJ 07.000.268/0001-72 FONE (99) 3538-1487 / 3538 - 2190
SITE: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.459.431/0001-25, sediada na rua São Raimundo, 432-A, Centro, Açailândia/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Silvio Rafael de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 039967792010-8/SSP-MA e do CPF 267.378.441-04, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.000.268/0001-72, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, 65.930-000, Açailândia/MA, neste ato representada pelo prefeito Aluísio Silva Sousa, portador da cédula de identidade nº 033800072007-2 SESP/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA SER APLICADO NO ÂMBITO DOS CONTRATOS COM A VALE S. A. E O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, INTEGRANTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo 1) do Edital do Pregão Presencial Nº 004/2020- CPL/CIM, **Contrato nº 001//PP//004//2020 - CIM, Processo nº 010/2020 - CIM**, valor do contrato R\$ 1.308.000,00, no período de 21/09/2020 a 23/04/2021, obra localizada no Assentamento Santa Clara, s/n, zona rural, 65.930-000, Açailândia/MA, **ART Nº MA20200368579** sob a responsabilidade do Sr. **LEANDRO PINTO DE MOURA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil portador do CREA RPN 241.293.825-3 e do CPF 035.012.113-33, serviços descritos conforme planilha em anexo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					108.819,85
1.1	COMP. SINAPI/ SEINFRA 026.1	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, PESSOAL E EQUIPAMENTOS - BDI = 0,00	SEINFRA	und	1,00	49.480,80	49.480,80
1.2	COMP. ORSE	INSTALAÇÕES DE CAMPO - BDI = 0,00	ORSE	Mês	3,00	1.028,68	3.086,05
1.3	COMP. SINAPI	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	SINAPI	Mês	3,00	18.751,00	56.253,00
1.4		SERVIÇOS PRELIMINARES					23.049,02

Av. Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações, Fone (99) 3538-2190
CEP 65919-050 - Açailândia - MA - Brasil

PMA-MA

EM BRANCO

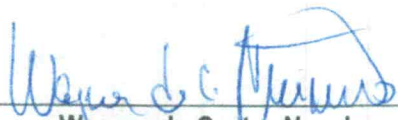
1.4.1	74209/00 1	PLACA INDICATIVA DA OBRA - (3,20 x 2,00) m	SINAPI	M2	6,00	261,54	1.569,24
1.4.2	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SINAPI	M2	76.713,51	0,28	21.129,78
2	TERRAPLENAGEM						577.972,94
2.1	TRECHO 01						
2.1.1	4915598	RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA DMT 01 - DMT 02 E DMT 03	SICRO NOVO	ha	1,81	178,84	323,70
2.1.2	73822/00 2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA (CAIXA DE EMPRÉSTIMO)	SINAPI	M2	1.225,00	0,45	551,25
2.2	TRECHO 02						
2.2.1	4915598	RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA DMT 01 - DMT 02 E DMT 03	SICRO NOVO	ha	3,52	178,84	629,52
2.2.2	73822/00 2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA (CAIXA DE EMPRÉSTIMO)	SINAPI	M2	1.225,00	0,45	551,25
2.2.3	89907	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 15 KM/H. AF_12/2013	SINAPI	M3	18.988,33	6,86	130.259,94
2.2.4	41721	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	SINAPI	M3	18.988,33	2,57	48.800,01
2.3	TRECHO 03						
2.3.1	4915598	RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA DMT 01 - DMT 02 E DMT 03	SICRO NOVO	ha	7,46	178,84	1.334,15
2.3.2	73822/00 2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	1.225,00	0,45	551,25
2.3.3	89907	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 15 KM/H. AF_12/2013	SINAPI	M3	41.884,61	6,86	287.328,42
2.3.4	41721	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	SINAPI	M3	41.884,61	2,57	107.643,45
3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO						329.493,06
3.1	73903/00 1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	SINAPI	M2	600,00	0,27	162,00

Av. Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações, Fone (99) 3538-2190
CEP 65919-050 - Açailândia - MA - Brasil

PMA-MA
EM BRANCO

3.2	89895	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_12/2013	SINAPI	M3	23.014,05	11,74	270.184,95
3.3	41721	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	SINAPI	M3	23.014,05	2,57	59.146,11
4	DRENAGEM						394,24
4.1	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M³/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	51,20	7,70	394,24
5	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREAS DE EMPRÉSTIMO - JAZIDA						201,60
5.1	74155/00 1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (DMT<50m), PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	SINAPI	M3	180,00	1,12	201,60

Açailândia/MA, 23 de Abril de 2021



Wagner de Castro Nascimento
 Prefeitura Municipal de Açailândia/MA
 Secretário de Infraestrutura
 ENGº CIVIL
 CREA 1905140240

Prefeitura Municipal de Açailândia
 Wagner de Castro Nascimento
 Engenheiro Civil / Planejamento
 CREA 190514024-0 / MAT 12320-2

Av. Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações, Fone (99) 3538-2190
 CEP 65919-050 - Açailândia - MA - Brasil

PMA-MA

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

865854/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO PINTO DE MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO PINTO DE MOURA**
Registro: **1606MA** RNP: **2412938253**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200368579** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/10/2020 Baixada em: 06/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Açailândia/MA** CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**
Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA Nº: S/N
Complemento: KM 04 Bairro: Parque das Nações
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Contrato: 001/PP/004/2020 - CIM Celebrado em: 21/09/2020
Valor do contrato: R\$ 1.308.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: POVOADO P.A. JOÃO DO VALE, FRANCISCO ROMÃO E PLANALTO I Nº: S/N
Complemento: POVOADOS NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA Bairro: DIVERSOS
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Coordenadas Geográficas: -4.955560, -47.499394
Data de início: 21/09/2020 Conclusão efetiva: 21/09/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Açailândia/MA CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 25571.17 metro; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 84118.19 metro cúbico;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA SER APLICADO NO ÂMBITO DOS CONTRATOS COM A VALE S. A. E O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, INTEGRANTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo 1) do Edital do Pregão Presencial Nº 004/2020- CPL/CIM e da proposta apresentada.

Informações Complementares

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 1.4.2 DESMATAMENTO; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 865854/2022
23/11/2022, 14:29
47zA9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 47zA9



... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

**PMA-MA
EM BRANCO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
 AVENIDA SANTA LUZIA - S/N BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES
 CNPJ 07.000.268/0001-72 FONE (99) 3538-1487 / 3538 - 2190
 SITE: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.459.431/0001-25, sediada na rua São Raimundo, 432-A, Centro, Açailândia/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Silvio Rafael de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 039967792010-8/SSP-MA e do CPF 267.378.441-04, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.000.268/0001-72, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, 65.930-000, Açailândia/MA, neste ato representada pelo prefeito Aluísio Silva Sousa, portador da cédula de identidade nº 033800072007-2 SESP/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA SER APLICADO NO ÂMBITO DOS CONTRATOS COM A VALE S. A. E O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, INTEGRANTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo 1) do Edital do Pregão Presencial Nº 004/2020- CPL/CIM, **Contrato nº 001/PP/004/2020 - CIM, Processo nº 010/2020 - CIM**, valor do contrato R\$ 1.308.000,00, no período de 21/09/2020 a 23/04/2021, obra localizada no Povoado P.A. João Do Vale, Francisco Romão e Planalto I, s/n, 65.930-000, Açailândia/MA, **ART Nº MA20200368579** sob a responsabilidade do Sr. **LEANDRO PINTO DE MOURA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil portador do CREA RPN 241.293.825-3 e do CPF 035.012.113-33, serviços descritos conforme planilha em anexo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					108.819,85
1.1	COMP. SINAPI/SEINFRA 026.1	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, PESSOAL E EQUIPAMENTOS - BDI = 0,00	SEINFRA	und	1,00	49.480,80	49.480,80
1.2	COMP. ORSE	INSTALAÇÕES DE CAMPO - BDI = 0,00	ORSE	Mês	3,00	1.028,68	3.086,05
1.3	COMP. SINAPI	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	SINAPI	Mês	3,00	18.751,00	56.253,00
1.4		SERVIÇOS PRELIMINARES					23.049,02

Av. Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações, Fone (99) 3538-2190
CEP 65919-050 - Açailândia - MA - Brasil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865854/2022, em 23/11/2022



Certidão nº 865854/2022
 23/11/2022, 14:30

Chave de Impressão: 47zA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2022 e contém 3 folhas



PMA-MA
EM BRANCO



Faint, illegible text or markings at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
 AVENIDA SANTA LUZIA - S/N BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES
 CNPJ 07.000.268/0001-72 FONE (99) 3538-1487 / 3538-2190
 SITE: www.acailandia.ma.gov.br



1.4.1	74209/00 1	PLACA INDICATIVA DA OBRA - (3,20 x 2,00) m	SINAPI	M2	6,00	261,54	1.569,24	
1.4.2	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SINAPI	M2	76.713,51	0,28	21.479,78	
2		TERRAPLENAGEM						577.972,94
2.1		TRECHO 01						
2.1.1	4915598	RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA DMT 01 - DMT 02 E DMT 03	SICRO NOVO	ha	1,81	178,84	323,70	
2.1.2	73822/00 2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA (CAIXA DE EMPRÉSTIMO)	SINAPI	M2	1.225,00	0,45	551,25	
2.2		TRECHO 02						
2.2.1	4915598	RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA DMT 01 - DMT 02 E DMT 03	SICRO NOVO	ha	3,52	178,84	629,52	
2.2.2	73822/00 2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA (CAIXA DE EMPRÉSTIMO)	SINAPI	M2	1.225,00	0,45	551,25	
2.2.3	89907	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 15 KM/H. AF_12/2013	SINAPI	M3	18.988,33	6,86	130.259,94	
2.2.4	41721	COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	SINAPI	M3	18.988,33	2,57	48.800,01	
2.3		TRECHO 03						
2.3.1	4915598	RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA DMT 01 - DMT 02 E DMT 03	SICRO NOVO	ha	7,46	178,84	1.334,15	
2.3.2	73822/00 2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	1.225,00	0,45	551,25	
2.3.3	89907	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 15 KM/H. AF_12/2013	SINAPI	M3	41.884,61	6,86	287.328,42	
2.3.4	41721	COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	SINAPI	M3	41.884,61	2,57	107.643,45	
3		REVESTIMENTO PRIMÁRIO						329.493,06
3.1	73903/00 1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	SINAPI	M2	600,00	0,27	162,00	

Av. Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações, Fone (99) 3538-2190
 CEP 65919-050 - Açailândia - MA - Brasil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865854/2022, em 23/11/2022



Certidão nº 865854/2022

23/11/2022, 14:30

Chave de Impressão: 47Z9A9

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/11/2022, às 14:30.



PMA-MA
EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
 AVENIDA SANTA LUZIA - S/N BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES
 CNPJ 07.000.268/0001-72 FONE (99) 3538-1487 / 3538 - 2190
 SITE: www.acailandia.ma.gov.br



3.2	89895	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_12/2013	SINAPI	M3	23.014,05	11,74	270.184,95
3.3	41721	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	SINAPI	M3	23.014,05	2,57	59.146,11
4	DRENAGEM						394,24
4.1	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M³/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	51,20	7,70	394,24
5	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DE EMPRÉSTIMO - JAZIDA						201,60
5.1	74155/001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (DMT < 50m), PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	SINAPI	M3	180,00	1,12	201,60

Açailândia/MA, 23 de Abril de 2021



Wagner de Castro Nascimento
 Prefeitura Municipal de Açailândia/MA
 Secretário de Infraestrutura
 ENGº CIVIL
 CREA 1905140240

Prefeitura Municipal de Açailândia
 Wagner de Castro Nascimento
 Engenheiro Civil / Planejamento
 CREA 190514024-0 / MAT 12320-2

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023.


Thais Cristina Pereira da Silva
 Servidora Pública
 Matrícula nº 21097

Av. Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações, Fone (99) 3538-2190
 CEP 65919-050 - Açailândia - MA - Brasil

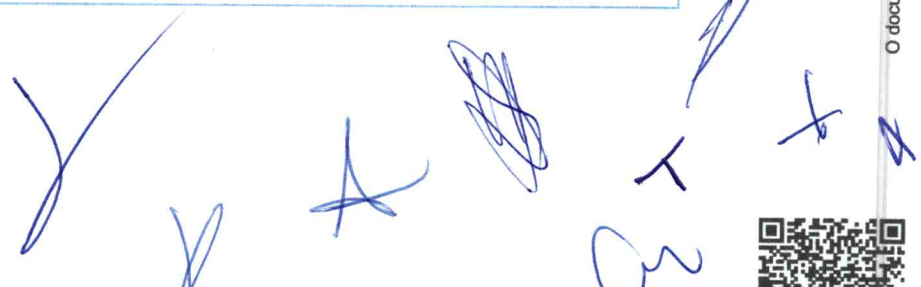
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865854/2022, emitida em 23/11/2022



Certidão nº 865854/2022
 23/11/2022, 14:30
 Chave de Impressão: 47Z9A9

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2022 e contém 3 folhas







Vertical text on the left margin, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

**PMA-MA
EM BRANCO**

COMPANHIA DE CIMENTOS
FABRIL DE CIMENTOS S.A.
RUA DO CIMENTO, 1000 - JARDIM BOTANICO
CAMPINAS - SP - 13051-900
FONE: (19) 3101-1000
WWW.FABRILDECEMENTOS.COM.BR



PA 4890



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821123/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO PINTO DE MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO PINTO DE MOURA**
Registro: **1606MA** RNP: **2412938253**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180204224** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/09/2018** Baixada em: **01/10/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ICENOSSA CONSTRUÇÕES EIRELI/ME**

Contratante: **Industria de Cerâmica Nossa Senhora Aparecida LTDA/ME** CPF/CNPJ: **12.011.674/0001-70**
Endereço do contratante: **RUA ALTO BONITO** Nº: **1363**
Complemento: **DISTRITO INDUSTRIAL** Bairro: **LAGOA VERDE**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900993**
Contrato: Celebrado em: **13/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.052.492,41** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA 4** Nº: **S/N**
Complemento: **DISTRITO INDUSTRIAL, QD C, LOTE 02** Bairro: **COCO GRANDE**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900993**
Data de início: **13/09/2018** Conclusão efetiva: **31/10/2018**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **Industria de Cerâmica Nossa Senhora Aparecida LTDA/ME** CPF/CNPJ: **12.011.674/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 2500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 12048.55 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 12048.55 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 12048.55 metro quadrado;**

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES COM ÁREA = 12.048,55 M2 NA INDÚSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA/ME NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821123/2019
17/10/2019, 14:12
9wxW4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **9wxW4**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 26/08/2022, às 07:52.

PMA-MA
EM BRANCO



INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
Rua Alto Bonito, Distrito Industrial, 1363, Lagoa Verde, Imperatriz/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ICENOSSA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.529.433/0001-67, estabelecida na Rod Br 010, nº s/n, Coco Grande, na cidade de Imperatriz/MA, prestou serviços à **INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, CNPJ nº 12.011.674/0001-70 estabelecida na Rua Alto Bonito, nº 1363, Distrito Industrial, Bairro Lagoa Verde, na cidade de Imperatriz/MA, detém qualificação técnica para escavação e espalhamento de material laterítico referente a terraplenagem e trecho de acesso para área de produção da Industria de Cerâmica Nossa Senhora Aparecida LTDA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local da Obra:

Distrito Industrial, Rua 04, QD C, Lote 02, Coco Grande, S/N

Período de Realização:

Data de Início: 13-09-2018

Data de Conclusão: 31-10-2018

Nº da ART: MA20180204224

Dados do Contratante:

Nome: Industria de Cerâmica Nossa Senhora Aparecida Eireli

CNPJ: 12.011.674/0001-70

Dados do Proprietário:

Nome: Fernando Teles Antunes Neto

CPF: 017.795.113-37

INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ 12.011.674/0001-70



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821123/2019, em 17/10/2019 em



Certidão nº 821123/2019
26/08/2022, 07:52
Chave de Impressão: 9wxW4

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 7 folhas

PMA-MA
EM BRANCO

INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
Rua Alto Bonito, Distrito Industrial, 1363, Lagoa Verde, Imperatriz/MA

Dados da Contratada:

Nome: ICENOSSA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 19.529.433-0001-67

Dados dos Responsáveis Técnico:

Nome: Leandro Pinto de Moura

Título Profissional: Engenheiro Civil

Registro Nacional Profissional RNP: 241293825-3

Registro no CREA: 210730/D-TO Visto MA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS (INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	DESM. DEST. LIMPEZA DE ÁREAS COM ÁRV. DIÂMETRO ATÉ 60CM	M2	12.048,55
1.3	LIMPEZA DO ENPURGO COM BOTA FORA, DMT = 30KM	M3	9.368,84
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	3.614,57
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	21.687,39
2.3	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	12.048,55
2.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	12.048,55
2.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR	M3	12.048,55
2.6	BASE DE SOLO - BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL	M3	3.614,57
2.7	COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL	M3	2.710,92
	SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM (TRECHO DE ACESSO)		
2.8	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL LATERITICO.	M3	16.500,00

INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
 CNPJ 12.011.674/0001-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821123/2019, em 17/10/2019



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 821123/2019
 26/08/2022, 07:52
 Chave de impressão: 9wxW4

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 7 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PMA-MA
EM BRANCO

INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
Rua Alto Bonito, Distrito Industrial, 1363, Lagoa Verde, Imperatriz/MA

2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA NÃO PAVIMENTADA DMT=ATÉ 10KM.	M3XKM	64.750,00
2.10	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 9000 A 11000M	M3	36.000,00
2.11	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. SEM MISTURA,	M3	18.000,00
2.12	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. SEM MISTURA	M3	18.000,00
2.13	REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE VIA COM COMPACTAÇÃO P=95% (MATERIAL DE EMPRÉSTIMO)	M3	11.500,00
2.14	COMPACTAÇÃO DE SOLO A PN 100%	M3	13.500,00
3	GALPÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (50X50)		
3.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 40M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	2.500,00
3.2	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	2.500,00
3.3	FORN/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO ESP=200MICRAS	M2	2.500,00
3.4	TRELIÇA GERDAU TIPO TG 16 H=16CM	KG	5.470,86
3.5	BARRA DE TRANSFERÊNCIA TIPO CA25/BTG 12,5MM PÇ 50CM INCL. APLICAÇÃO DE GRAXA	KG	650
3.6	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK=35MPA	M3	375
4	DRENAGEM		
4.1	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR NORMAL AC/BC/PC, DIAMETRO =1,20M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND	8,00
4.2	TUBO CONCRETO DUPLO 1200 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL	M	30,00
4.4	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR NORMAL AC/BC/PC, DIAMETRO =1,50M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND	20,00
4.5	TUBO CONCRETO DUPLO 1500 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL	M	80,00

INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
 CNPJ 12.011.674/0001-70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 26/08/2022, às 07:52.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821123/2019, em 17/10/2019



[Handwritten signature]

Certidão nº 821123/2019
 26/08/2022, 07:52
 Chave de Impressão: 9wxW4

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 7 folhas

[Handwritten signatures and initials]

PMA-MA
EM BRANCO

INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
Rua Alto Bonito, Distrito Industrial, 1363, Lagoa Verde, Imperatriz/MA

4.6	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR NORMAL AC/BC/PC, DIAMETRO =1,50M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND	12,00
4.7	TUBO CONCRETO TRIPLO 1500 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL	M	50,00
4.8	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	12
4.9	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	12
4.10	CORPO BTCC 3,0 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	18
5	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	216.000,00

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz/MA, 26 de Setembro de 2019

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

[Handwritten signature]

FERNANDO TELES ANTUNES NETO
 EMPRESÁRIO
 CPF N° 017.795.113-37

ENG. OU TÉCNICO DO CONTRATANTE

[Handwritten signature]

MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO
 ENGENHEIRA CIVIL
 CPF N° 043.171.931-40

6^o Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
 Marco Claudio Baptista Vieira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
 Rua União Anônima, 151 - Av. do Oeste - Imperatriz - MA - CEP: 65011-211

RECONHECIMENTO
 Pedido: 282.433

RECONHEÇO por SEMELHANÇA as assinaturas de FERNANDO TELES ANTUNES NETO e MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO Dou Fé Imperatriz - MA, 30 de setembro de 2019.

Em test^o da verdade.

[Handwritten signature]

Clec domar Alexandre Siqueira Neto - Escrevente Autorizado

6^o Ofício

[Handwritten signature]

Reconhecimento de Firma

Reconhecimento de Firma

Selo de Autenticidade

INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
 CNPJ 12.011.674/0001-70



Certidão nº 821123/2019

26/08/2022, 07:52

Chave de Impressão: 9wxW4

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821123/2019, em 17/10/2019 emitida



PMA-MA
EM BRANCO

MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO

RUA SÃO RAIMUNDO, 168 - BAIRRO CAMAÇARI CEP: 65909113 KMILLADC@HOTMAIL.COM, IMPERATRIZ - MARANHÃO

LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821123/2019, emitida em 17/10/2019



Handwritten signature

Certidão nº 821123/2019

26/08/2022, 07:52

Chave de Impressão: 9wxW4

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 7 folhas

Multiple handwritten signatures and initials in blue ink.



PMA-MA
EM BRANCO

MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO

RUA SÃO RAIMUNDO, 168 - BAIRRO CAMAÇARI CEP: 65909113 KMLLADC@HOTMAIL.COM, IMPERATRIZ - MARANHÃO

LAUDO TÉCNICO COMERCIAL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

IDENTIFICAÇÃO:

OBRA: PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E (TRECHO DE ACESSO) SERVIÇOS COMPLEMENTARES COM A = 12.048,55 M2 NA INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

ENDEREÇO: RUA 4, QD C, LOTE 02, DISTRITO INDUSTRIAL CEP-65920193, IMPERATRIZ - MA

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

DATA DE INÍCIO: 13-09-2018 **DATA DE CONCLUSÃO:** 31-10-2018

DADOS DO CONTRATANTE

NOME: INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

CNPJ: 12.011.674/0001-70

DADOS DA CONTRATADA

NOME: ICENOSSA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 19.529.433/0001-67

REALIZAÇÃO DO LAUDO

EMPRESA: MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO CREA MA N° (1117896714MA)

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - N° MA20190288793

REFERENTE A ART: N° MA20180204224

DATA DAS VISTORIAS

AS VISTORIAS TÉCNICAS FORAM REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2019, PELA PARTE DA MANHÃ.

DADOS TÉCNICOS DA OBRA

Data

PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E (TRECHO DE ACESSO) SERVIÇOS COMPLEMENTARES COM A = 12.048,55 M2 NA INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. TAIS SERVIÇO EXECUTADOS PELA EMPRESA ICENOSSA CONSTRUÇÕES EIRELI E REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL (LEANDRO PINTO DE MOURA) COM REGISTRO NO CREA SOB O N° RPN 241293825-3.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821123/2019, em 17/10/2019



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 821123/2019
26/08/2022, 07:52
Chave de Impressão: 9vwxW4

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 7 folhas

[Large handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PMA-MA
EM BRANCO

MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO

RUA SÃO RAIMUNDO, 168 - BAIRRO CAMAÇARI CEP: 65909113 KMILLADC@HOTMAIL.COM, IMPERATRIZ - MARANHÃO

CONCLUSÃO FINAL

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E (TRECHO DE ACESSO) SERVIÇOS COMPLEMENTARES COM A = 12.048,55 M2 NA INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, O CONTRATANTE FERNANDO TELES ANTUNES NETO E A EMPRESA ICENOSSA CONSTRUÇÕES EIRELI REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. (LEANDRO PINTO DE MOURA) COM REGISTRO NO CREA SOB O N° RPN 241293825-3, SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE N° MA20190288793, REPRESENTADO PELA ENG. MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO COM RPN NO CREA DE N° (1117896714MA) DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ A LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ-MA, 01 DE OUTUBRO DE 2019

ENG. CIVIL RESPONSÁVEL PELO LAUDO TÉCNICO

Maria Camila Dantas Candeiro

MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO

ENGENHEIRA CIVIL

CREA MA 1117896714MA

CPF N° 043.171.931-40

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sitio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023 .

Thais
Thais Cristina Pereira da Silva
Servidora Pública
Matricula n° 21097

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 821123/2019, em 17/10/2019 em



[Handwritten signature]

Certidão n° 821123/2019
26/08/2022, 07:52
Chave de Impressão: 9wxW4

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 7 folhas

[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]



Faint vertical text on the left edge, likely bleed-through from the reverse side of the page.

BOA DENT... PMA-MA...
 EM BRANCO
 ...
 ...





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

797733/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO PINTO DE MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO PINTO DE MOURA**
Registro: **1606MA** RNP: **2412938253**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180156003** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/02/2018** Baixada em: **26/03/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA DEL EIRELE-ME**

Contratante: **Industria de Cerâmica Nossa Senhora Aparecida Eirelli** CPF/CNPJ: **12.011.674/0001-70**
Endereço do contratante: **RUA RUA ALTO BONITO** Nº: **1363**
Complemento: **DISTRITO INDUSTRIAL** Bairro: **LAGOA VERDE**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900993**
Contrato: Celebrado em: **16/02/2018**
Valor do contrato: **R\$ 357.899,23** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ALTO BONITO** Nº: **1363**
Complemento: **DISTRITO INDUSTRIAL** Bairro: **LAGOA VERDE**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900993**
Data de início: **19/02/2018** Conclusão efetiva: **15/03/2018**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **FERNANDO TELES ANTUNES NETO** CPF/CNPJ: **017.795.113-37**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 10000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0617 - MURO DE ARRIMO 20 - EXECUCAO E PROJETO 200.00 metro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO ARMADO PARA FINS DE CIRCULAÇÃO DO PÁTIO ÁREA LIVRE A = 10.000,00 M2 E MURO DE ARRIMO EM UM PERÍMETRO DE 200M DO TERRENO VIZINHO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 797733/2018
09/04/2018, 10:12
wC4WW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wC4WW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/09/2022, às 10:27.

PMA-MA
EM BRANCO

INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI
RUA ALTO BONITO N 1363 BAIRRO LAGOA VERDE, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP. 65900993 TEL. (99) 4101 - 0101 IMPERATRIZ-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE NOS FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENDO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CONTRATO/CONVÊNIO

LOCAL DE REALIZAÇÃO (RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UF, CEP)

RUA ALTO BONITO, N 1363, DISTRITO INDUSTRIAL, LAGOA VERDE, IMPERATRIZ-MA 65900993

PERÍODO DE REALIZAÇÃO (DATA DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO)

DATA DE INÍCIO: 19-02-2018 DATA DE CONCLUSÃO: 15-03-2018

PERÍODO EXECUTADO E PRAZO CONTRATUAL (NO CASO DO SERVIÇO CONTINUADO PARCIALMENTE CONCLUÍDO)

TOTALMENTE CONCLUÍDO NO PRAZO CONTRATUAL.

PARCELAS EXECUTADAS (NO CASO DE OBRA/SERVIÇO NÃO CONTINUADO PARCIALMENTE CONCLUÍDO)

OBRA/SERVIÇO TOTALMENTE CONCLUÍDO.

Nº DA ART: MA20180156003

DADOS DO CONTRATANTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI
CPF OU CNPJ: 12.011.674/0001-70

DADOS DO PROPRIETÁRIO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FERNANDO TELES ANTUNES NETO

CPF OU CNPJ: 017.795.113-37

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA DEL EIRELI/ME

CPF OU CNPJ: 14.529.703/0001-16

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME COMPLETO: LEANDRO PINTO DE MOURA

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP): 241293825-2

REGISTRO NO CREA: 210730/D-TO Visto - MA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones scattered across the bottom half of the page.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797733/2018, em 09/04/2018



Certidão nº 797733/2018
05/09/2022, 10:27
Chave de Impressão: wC4WW
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2018 e contém 7 folhas



PMA-MA
EM BRANCO

INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI
RUA ALTO BONITO N 1363 BAIRRO LAGOA VERDE, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP. 65900993 TEL. (99) 4101 - 0101, IMPERATRIZ-MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

A DESCRIÇÃO DEVE SER SUFICIENTEMENTE DETALHADA PARA PERMITIR A CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E A IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA OBRA/SERVIÇO.

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ESTRUTURA DO MURO DE ARRIMO DESDE A LIMPEZA DO ENPURGO COM BOTA FORA, NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO, PREPARO DE FUNDO DE VALA PARA ESTRUTURA DE BASE, ARMAÇÃO COM AÇO CA 50/60 DE 6.3 MM À 16.00 MM, FÔRMAS DE TABUA, CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 35 Mpa COM 30% DE PEDRA DE MÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA ASFÁLTICA E LIMPEZA FINAL, E PISO DE CONCRETO ARMADO DESDE A LIMPEZA COM EXPURGO, NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA FINS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, ARMAÇÃO COM TELA DE AÇO TIPO Q-138, TRELIÇA TG 16 R TR16746, BARRA DE TRANSFERÊNCIA CA25 BTG, FÔRMA, CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 35 Mpa E LIMPEZA FINAL A CONTRATANTE INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI E A EMPRESA CONSTRUTORA DEL EIRELLI-ME REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. (LEANDRO PINTO DE MOURA) COM REGISTRO NO CREA SOB O N° (210730/D- TO VISTO MA), SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE N° MA20180162996, REPRESENTADO PELO ENG. LUIZ CARLOS SALANI COM RPN NO CREA DE N° (260621860-4) DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ A LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

A DESCRIÇÃO DEVE IDENTIFICAR OS QUANTITATIVOS CORRESPONDENTES AOS SERVIÇOS REALIZADOS. CASO ESTEJAM EM PLANILHA, O ATESTADO DEVE MENCIONAR A PLANILHA E TODAS AS PÁGINAS DELA DEVEM ESTAR RUBRICADAS PELO EMITENTE DO ATESTADO

PLANILHA EM ANEXO COM RUBRICAS

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

ENG. OU TÉCNICO DO CONTRATANTE

FERNANDO TELES ANTUNES NETO

LUIZ CARLOS SALANI

EMPRESÁRIO

ENGENHEIRO CIVIL

CPF N° 017.795.113-37

CPF N° 848.266.818-87



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797733/2018, em 09/04/2018 em



Certidão nº 797733/2018

05/09/2022, 10:27

Chave de Impressão: wC4WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2018 e contém 7 folhas



PMA-MA
EM BRANCO



CONSTRUTORA DEL EIRELLI/ME

ROD BR 010, KM 1355, BAIRRO COCO GRANDE
IMPERATRIZ-MA CNPJ: 14.529.703/0001-16
CONTATO: (99) 98112-4666

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ÁREA (M2) :
h=20cm

10.000,00

OBRA: PISO DE CONCRETO ARMADO

CLIENTE: ICENOSSA CNPJ: 12.011.674/0001-70

PISO DE CONCRETO ARMADO 200 X 50 M

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA DO ENPURGO COM BOTA FORA, DMT = 2.000M	M3	3.000,00
1.2	NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	M2	10.000,00
2	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO ARMADO		
2.1	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 200 MICRAS.	M2	10.000,00
2.2	ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	21.883,46
2.3	TRELIÇA GERDAU TIPO TG 16 R TR16746 H=16 CM	KG	389,33
2.4	BARRA DE TRANSFERÊNCIA TIPO CA25 / BTG 12,50MM - PÇ 50 CM, INCLUSO APLICAÇÃO DE GRAXA NA BARRA 60%	KG	1.964,00
2.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	M2	180,00
2.6	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 35MPA, TRAÇO 1:1,5:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO AF_07/2016, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M3	2.000,00
3	LIMPEZA FINAL		
3.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	10.000,00

Leandro Pinto de Moura
Engenheiro Civil
CREA 210730/D-TO Visto-MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 797733/2018
05/09/2022, 10:27

Chave de Impressão: wC4WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2018 e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797733/2018, em 09/04/2018 em



PMA-MA
EM BRANCO

DEL CONSTRUTORA

CONSTRUTORA DEL EIRELLI/ME ROD BR 010, KM 1355, BAIRRO COCO GRANDE IMPERATRIZ-MA CNPJ: 14.529.703/0001-16 CONTATO: (99) 98112 - 4666

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA **ÁREA (M2): 430,00**
h=5cm

OBRA: MURO DE ARRIMO
 CLIENTE: ICENOSSA CNPJ: 12.011.674/0001-70

MURO DE ARRIMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	LIMPEZA DO ENPURGO COM BOTA FORA, DMT = 2.000M	M3	860,00
1.3	NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	M2	430,00
2	ESTRUTURA DE ARRIMO		
2.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	430,00
2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50/60 DE 6.3 MM Á 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14.700,00
2.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	140,00
2.4	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 35MPA COM 30% DE PEDRA DE MAO	M3	340,55
2.5	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	600,00
3	LIMPEZA FINAL		
3.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	430,00

Leandro Pinto de Moura
 Engenheiro Civil
 CREA 210730/D-TO Visto-MA

[Handwritten signature]

ALD:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797733/2018, em 09/04/2018 em



Certidão nº 797733/2018
 05/09/2022, 10:27
 Chave de Impressão: wC4WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2018 e contém 7 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PMA-MA
EM BRANCO

L. C. SALANI CONSTRUÇÕES

RUA PIAUÍ, 167 - BAIRRO JUÇARA CEP: 65901250 TEL: (99) 99977 - 1828. IMPERATRIZ - MARANHÃO

LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797733/2018, em 09/04/2018 emitida



Certidão nº 797733/2018
05/09/2022, 10:27

Chave de Impressão: wC4WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2018 e contém 7 folhas

Leandro Pinto de Moura
Engenheiro Civil
CREA 210730/D-10 Visto-MA
Leandro P. Moura



sus...

WSP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PMA-MA
EM BRANCO

L. C. SALANI CONSTRUÇÕES

RUA PIAUI, 167 - BAIRRO JUÇARA CEP: 65901250 TEL: (99) 99977 - 1828. IMPERATRIZ - MARANHÃO

LAUDO TÉCNICO INDUSTRIAL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

IDENTIFICAÇÃO:

OBRA: PROJETO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO ARMADO PARA FINS DE CIRCULAÇÃO DO PÁTIO COM ÁREA LIVRE = 10.000 M2 E MURO DE ARRIMO COM PERÍMETRO DE 200 M DO TERRENO VIZINHO.

ENDEREÇO: RUA ALTO BONITO, N 1363, DISTRITO INDUSTRIAL, LAGOA VERDE, CEP: 65900993 IMPERATRIZ-MA

REALIZAÇÃO DO LAUDO

EMPRESA: L. C. SALANI CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL LUIZ CARLOS SALANI - ESP. SEGURANÇA DO TRABALHO COM RPN NO CREA-SP VISTO MA DE Nº (260621860-4)

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Nº MA20180162996

REFERENTE A ART: Nº MA20180156003

DATA DAS VISTORIAS

AS VISTORIAS TÉCNICAS NA CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DO MURO DE ARRIMO E PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO ARMADO FORAM REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2018, PELA PARTE DA MANHÃ.

DADOS TÉCNICOS DA OBRA

PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES DO MURO DE ARRIMO COM 200 M LINEAR COM LIMPEZA DO ENPURGO E BOTA FORA, NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO, PREPARO DE FUNDO DE VALA PARA ESTRUTURA DE BASE, ARMAÇÃO COM AÇO CA 50/60 DE 6.3 MM À 16.00 MM, FÔRMAS DE TABUA, CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 35 Mpa COM 30% DE PEDRA DE MÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA ASFÁLTICA E LIMPEZA FINAL, E PISO DE CONCRETO ARMADO COM ÁREA = 10.000 M2 DESDE .A LIMPEZA COM EXPURGO, NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA FINS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, ARMAÇÃO COM TELA DE AÇO TIPO Q-138, TRELIÇA TG 16 R TR16746, BARRA DE TRANSFERÊNCIA CA25 BTG, FÔRMA, CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 35 Mpa E LIMPEZA FINAL. TAIS SERVIÇO EXECUTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA DEL EIRELLI-ME REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL (LEANDRO PINTO DE MOURA) COM REGISTRO NO CREA SOB O Nº (210730/D- TO VISTO MA).

Leandro Pinto de Moura
Engenheiro Civil
CREA 210730/D-TQ Visto-MA

Leandro P Moura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797733/2018, em 09/04/2018 emitida



Certidão nº 797733/2018
05/09/2022, 10:27

Chave de Impressão: wC4WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2018 e contém 7 folhas



PMA-MA
EM BRANCO

L. C. SALANI CONSTRUÇÕES

RUA PIAUI, 167 - BAIRRO JUÇARA CEP: 65901250 TEL: (99) 99977 - 1828, IMPERATRIZ - MARANHÃO

SISTEMAS CONSTRUTIVOS

MURO DE ARRIMO: LIMPEZA DO ENPURGO COM BOTA FORA, DMT = 2.000M. FORAM REALIZADO O NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO PARA FINS DE ESQUADRO E EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DE BASE DO MURO DE ARRIMO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 35 Mpa INCLUINDO 30% DE PEDRA DE MÃO NA BASE INFERIOR E IMPERMEABILIZAÇÃO DA ESTRUTURA ENTERRADA COM TINTA ASFÁLTICA DUAS DEMÃOS.

PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO ARMADO: EXECUTADO A LIMPEZA DO ENPURGO COM BOTA FORA, DMT = 2.000M, NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO PARA FINS DE ESQUADRO COM INSTALAÇÃO DA LONA PLÁSTICA PRETA PARA FINS IMPERMEABILIZAÇÃO COM ESPESSURA DE 200 MICRAS, NA ARMAÇÃO FORAM APLICADOS TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138 AÇO-60 4.2MM MALHA 10X10CM E TRELIÇA TIPO TG 16 TR16746 COM H= 16CM. NAS JUNTAS DE DILATAÇÃO FORAM INSTALADOS BARRA DE TRANSFERÊNCIA TIPO CA25 BTG 12 50MM CADA PEÇA COM 50CM COM APLICAÇÃO GRAXA 60%, CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 35 Mpa POLIMENTO MECANIZADO COM ACABADORAS SIMPLES DE FLOTAÇÃO, CURA ÚMIDA FINALIZANDO COM O CORTE DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO.

CONCLUSÃO FINAL

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRELIMINARES DO MURO DE ARRIMO DESDE A LIMPEZA DO ENPURGO COM BOTA FORA, NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO, PREPARO DE FUNDO DE VALA PARA ESTRUTURA DE BASE, ARMAÇÃO COM AÇO CA 50/60 DE 6.3 MM À 16.00 MM, FÔRMAS DE TABUA, CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 35 Mpa COM 30% DE PEDRA DE MÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA ASFÁLTICA E LIMPEZA FINAL, E PISO DE CONCRETO ARMADO DESDE A LIMPEZA COM EXPURGO, NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA FINS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, ARMAÇÃO COM TELA DE AÇO TIPO Q-138, TRELIÇA TG 16 R TR16746, BARRA DE TRANSFERÊNCIA CA25 BTG, FÔRMA, CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 35 Mpa E LIMPEZA FINAL. A CONTRATANTE INDUSTRIA DE CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI E A EMPRESA CONSTRUTORA DEL EIRELLI-ME REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. (LEANDRO PINTO DE MOURA) COM REGISTRO NO CREA SOB O N° (210730/D- TO VISTO MA), SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE N° MA20180162996, REPRESENTADO PELO ENG. LUIZ CARLOS SALANI COM RPN NO CREA DE N° (260621860-4) DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ À LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ-MA, 19 DE MARÇO DE 2018

ENG. CIVIL RESPONSÁVEL PELO LAUDO TÉCNICO

Salani

LUIZ CARLOS SALANI

ENGENHEIRO CIVIL

CREA -SP VISTO MA 260621860-4

CPF N° 848.266.818-87

Leandro Pinto de Moura
Engenheiro Civil
CREA 210730/D-TO VISTO-MA
Leandro P. Moura

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797733/2018, em 09/04/2018



Certidão nº 797733/2018
05/09/2022, 10:27
Chave de Impressão: wC4WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2018 e contém 7 folhas



PMA-MA
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

859523/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO PINTO DE MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO PINTO DE MOURA**
Registro: **1606MA** RNP: **2412938253**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210449438** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2021 Baixada em: 23/03/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA DEL EIRELE**

Contratante: **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **10.563.802/0001-63**
Endereço do contratante: AVENIDA 02 Nº: 01
Complemento: SETOR INDUSTRIAL Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65909692
Contrato: 001 Celebrado em: 27/08/2021
Valor do contrato: R\$ 6.170.092,53 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: RUA , AVENIDAS E RODOVIAS ESTADUAIS DA REGIONAL DE Nº: S/N
CAXIAS
Complemento: DIVERSOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA Bairro: CENTRO
REGIONAL DE CAXIAS UF: MA CEP: 65602060
Cidade: CAXIAS
Coordenadas Geográficas: -4.859660, -43.360624
Data de início: 27/08/2021 Conclusão efetiva: 19/11/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 31.25 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 31.25 quilômetro;**

Observações

Contrato de Subempreitada Parcial - Execução dos serviços de Melhoramento e Conservação de Rodovias Estaduais na Regional de Caxias.

Número da ART: **MA20220493506** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/01/2022 Baixada em: 25/01/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA DEL LTDA**

Contratante: **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **10.563.802/0001-63**
Endereço do contratante: AVENIDA 02 Nº: 01
Complemento: SETOR INDUSTRIAL Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65909692
Contrato: 001 Celebrado em: 27/08/2021
Valor do contrato: R\$ 7.404.111,03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: RUA , AVENIDAS E RODOVIAS ESTADUAIS DA REGIONAL DE Nº: S/N
CAXIAS
Complemento: DIVERSOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA Bairro: CENTRO
REGIONAL DE CAXIAS UF: MA CEP: 65602060
Cidade: CAXIAS
Coordenadas Geográficas: -4.859660, -43.360624
Data de início: 27/08/2021 Conclusão efetiva: 19/11/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 125.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 125.00 quilômetro;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE CAXIAS-MA COM EXTENSÃO DE 125,00 KM



PMA-MA
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

859523/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 859523/2022
31/03/2022, 08:38
dw6WZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dw6WZ



PMA-MA
EM BRANCO



AN. 498.201

10/10/2010

10/10/2010

MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO

RUA SÃO RAIMUNDO, 168 - BAIRRO CAMAÇARI CEP: 65909113 KMILLADC@HOTMAIL.COM, IMPERATRIZ - MARANHÃO

LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859523/2022, em 31/03/2022 emitida



Certidão nº 859523/2022

26/08/2022, 07:51

Chave de Impressão: dw6WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 3 folhas



PMA-MA
EM BRANCO

MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO

RUA SÃO RAIMUNDO, 188 - BAIRRO GAMAÇARI CEP: 65909113 KMILLADC@HOTMAIL.COM, IMPERATRIZ - MARANHÃO

LAUDO TÉCNICO**CONSIDERAÇÕES INICIAIS****IDENTIFICAÇÃO:**

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE CAXIAS, COM EXTENSÃO DE 125KM, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS QUE INTEGRAM O CONTRATO Nº 031/2019 – UGCC/SINFRA CONCORRÊNCIA Nº 42/2018.

ENDEREÇO: RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS ESTADUAIS DA REGIONAL DE CAXIAS, DIVERSOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA REGIONAL DE CAXIAS, S/N, 65602060, CAXIAS/MA.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

DATA DE INÍCIO: 27-08-2021

DATA DE CONCLUSÃO: 19-11-2021

DADOS DO CONTRATANTE

NOME: ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.563.802/0001-63

DADOS DA CONTRATADA

NOME: CONSTRUTORA DEL EIRELI

CNPJ: 14.529.703/0001-16

DADOS DO PROPRIETÁRIO

NOME: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA

CNPJ: 08.892.295/0001-60

REALIZAÇÃO DO LAUDO

EMPRESA: MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO CREA MA Nº (1117896714MA)

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Nº MA20220492372

REFERENTE A ART MA20200370922

DATA DAS VISTORIAS

AS VISTORIAS TÉCNICAS FORAM REALIZADA NOS DIAS 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859523/2022, em 31/03/2022



Certidão nº 859523/2022

26/08/2022, 07:51

Chave de Impressão: dw6WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 3 folhas



PMA-MA
EM BRANCO

MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO

RUA SÃO RAIMUNDO, 188 - BAIRRO CAMAÇARI CEP. 65909113 KMILLADC@HOTMAIL.COM, IMPERATRIZ - MARANHÃO

DADOS TÉCNICOS DA OBRA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE CAXIAS, COM EXTENSÃO DE 125KM. TAIS SERVIÇO EXECUTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA DEL EIRELI E REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL (LEANDRO PINTO DE MOURA) COM REGISTRO NO CREA SOB O N° RPN 2412938253

CONCLUSÃO FINAL

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE CAXIAS, COM EXTENSÃO DE 125KM, O CONTRATANTE ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA E A EMPRESA CONSTRUTORA DEL EIRELI E REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL (LEANDRO PINTO DE MOURA) COM REGISTRO NO CREA SOB O N° RPN 2412938253, SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE N° MA20220492372, REPRESENTADO PELA ENG. MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO COM RPN NO CREA DE N° (1117896714MA) DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ A LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ-MA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ENG. CIVIL RESPONSÁVEL PELO LAUDO TÉCNICO

Maria Camila Dantas Candeiro

MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO

ENGENHEIRA CIVIL

CREA MA 1117896714MA

CPF N° 043.171.931-40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 859523/2022, em 31/03/2022



[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

Certidão n° 859523/2022
26/08/2022, 07:51
Chave de Impressão: dw6WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 3 folhas



PMA-MA
EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA DEL EIRELI**, com sede na Rua Alto Bonito, nº 01, Lote 04, Quadra B, Sala 01, Bairro Distrito Industrial, CEP 65.909-692, na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 14.529.703/0001-16, executou o percentual de 30% dos serviços prestados pela empresa **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida 02, nº 01, Bairro Distrito Industrial, CEP 65.909-692, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 10.563.802/0001-63, executados para a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, edif. Clodomir Millet, na cidade de São Luís, no estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, no período de 27/08/2021 a 19/11/2021, **ART Nº MA20220493506** sob a responsabilidade do Sr. **LEANDRO DE PINTO MOURA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil portador do CREA RPN 241.293.825-3 e do CPF 035.012.113-33, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz/MA, os serviços de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE CAXIAS – MA COM EXTENSÃO DE 125,00 KM**, Contrato nº 031/2019 – UGCC/SINFRA, edital de concorrência Nº 042/2018 – SINFRA/CSL, constante do Processo Administrativo nº 076376/2020.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	un	13,80
1.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	3,00
1.03	CANTEIRO DE OBRA	un	0,00
1.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un	0,30
2	CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS LOCALIZADOS		
2.01	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14	m³	27.738,40
2.02	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	20.313,11
2.03	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	8.082,11
2.04	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	m³	1.344,90
2.05	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	0,00
2.06	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	m³	1.399,25
2.07	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	m³	15.926,84

Fone: (99) 3015-0101 – E-mail: engefort.ltda@hotmail.com
 Avenida 02, nº 01 – Distrito Industrial – CEP 65.909-692 / Imperatriz – Maranhão



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859523/2022, em 31/03/2022



Certidão nº 859523/2022

26/08/2022, 07:51

Chave de Impressão: dw6WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 5 folhas

PMA-MA
EM BRANCO

2.09	PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	90.694,40
2.10	TAPA BURACO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	m ³	641,18
2.11	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	m ²	0,00
2.12	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	t	7.163,23
2.13	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	15,27
2.14	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m ³	1.190,74
2.15	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	m ²	0,00
2.16	ROÇADA MANUAL	ha	108,36
2.17	ROÇADA MECANIZADA HA 274,46 SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS	ha	2,60
2.18	CAPINA MANUAL	m ²	0,00
2.19	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA	m ³	719,04
2.20	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m ³	0,00
2.21	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m ³	0,00
2.22	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL DE JAZIDA	m ³	0,00
2.23	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	m ²	0,00
2.24	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	m ³	0,00
2.25	BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA	m ³	0,00
2.26	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA	m ³	0,00
2.27	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL	m ³	0,00
2.28	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	ha	0,00
2.29	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	m ³	0,00
2.30	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	m ²	0,00
2.31	RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO COM MATERIAL	m ²	0,00
2.32	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m ³	0,00
2.33	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m ³	0,00
2.34	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	m ³	0,00
2.35	REMOÇÃO MANUAL DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	m ³	0,00
2.36	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	m ³	0,00
2.37	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	m ³	0,00
2.38	RECOMPOSIÇÃO DE EROSIÃO EM CORTE OU ATERRO COM MATERIAL DE J	m ³	0,00
2.39	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	m ³	0,00
2.40	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	m ²	0,00
3	TRANSPORTE DE MATERIAIS		
3.01	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	230.109,53
3.02	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	4.911,65
3.03	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	24.259,07
3.04	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	2.274.919,34

Fone: (99) 3015-0101 – E-mail: engefort.ltada@hotmail.com
 Avenida 02, nº 01 – Distrito Industrial – CEP 65.909-692 / Imperatriz – Maranhão



PMA-MA
EM BRANCO

3.05	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	0,00
3.06	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	0,00
3.07	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	0,00
3.08	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	22.131,47
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
4.01	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - CAP 50/70	t	598,94
4.02	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM - 30	t	19,36
4.03	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	t	36,47
4.04	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C	t	11,91
4.05	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RC-1CE	t	0,00
5	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
5.01	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50 70	t	598,94
5.02	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO ASFALTO DILUÍDO - CM 30	t	18,95
5.03	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-1C	t	36,47
5.04	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-2C	t	11,91
5.05	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO - RC-1CE	t	0,00
6	DRENAGEM, OBRAS DE ARTE E SERVIÇOS DE LIMPEZA		
6.01	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	71,54
6.02	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	13.160,90
6.03	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m³	0,00
6.04	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	m²	154,53
6.05	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	m	0,00
6.06	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	0,00
6.07	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	0,00
6.08	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	0,00
6.09	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	0,00
6.10	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	0,00
6.11	LIMPEZA DE PONTE	m	0,00
6.12	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	1.082,73
6.13	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	0,00
6.14	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	m	0,00
6.15	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	m	0,00
6.16	LIMPEZA DE BUEIRO	m³	0,00

Fone: (99) 3015-0101 – E-mail: engefort.ltda@hotmail.com
 Avenida 02, nº 01 – Distrito Industrial – CEP 65.909-692 / Imperatriz – Maranhão



PMA-MA
EM BRANCO

6.17	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 80 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	m	0,00
6.18	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	m	2,70
6.19	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 120 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	m	28,80
6.20	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	0,00
6.21	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	0,60
6.22	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	3,60
6.23	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	m ²	15,12
6.24	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m ³	23.562,00
6.25	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 - AREIA COMERCIAL	m ³	0,00
6.26	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	m ³	0,00
6.27	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE	m ³	0,00
6.28	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 1.000 MM	m	0,00
6.29	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 1.200 MM	m	0,00
6.30	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 800 MM	m	0,00
6.31	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	0,00
6.32	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	0,00
6.33	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	m	0,00
6.34	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	0,00
6.35	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	0,00
6.36	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 600 MM	m	0,00
6.37	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 800 MM	m	0,00
6.38	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 900 MM	m	0,00
6.39	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM	m	0,00
6.40	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.200 MM	m	0,00
6.41	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	0,00
6.42	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	0,00
6.43	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	m	0,00
6.44	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	m	0,00
6.45	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	m ³	0,00
6.46	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	m	0,00
6.47	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SIMPLES	m	0,00
6.48	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA DUPLA	m	0,00
6.49	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,4 MM	m ²	0,00

Fone: (99) 3015-0101 – E-mail: engefort.ltda@hotmail.com
 Avenida 02, nº 01 – Distrito Industrial – CEP 65.909-692 / Imperatriz – Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859523/2022, em 31/03/2022 em



Certidão nº 859523/2022
 26/08/2022, 07:51
 Chave de Impressão: dw6WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 5 folhas



PMA-MA
EM BRANCO



AM-AR-02

1947-1948



ENGEFORT
CONSTRUTORA E EMPENDIMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 10.563.802/0001-63
 INSC. EST.: 12.310.650-8

6.47	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SIMPLES	m	0,00
6.48	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA DUPLA	m	0,00
6.49	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,4 MM	m²	0,00
6.50	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	0,00
6.51	ESCAVAÇÃO MANUAL REATERRO E COMPACTAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	0,00
6.52	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	0,00
6.53	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	0,00
6.54	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m³	0,00
6.55	HIDROSSEMADURA	m²	0,00
7	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES DE MADEIRA)		
7.01	LINHA D'ÁGUA	M	0,00
7.02	CRAVAÇÃO DE ESTACA	M	0,00
7.03	PILAR DE MADEIRA	M	0,00
7.04	TRANSVERSINAS	M	0,00
7.05	BALANCIM	M	0,00
7.06	LONGARINAS	M	0,00
7.07	TABUADO	M	0,00
7.08	CONTRAVENTAMENTO	M	0,00
7.09	GUARDA RODA	M	0,00
7.10	GUIAS	M	0,00
7.11	CORTINA DE MADEIRA	M	0,00
7.12	ALAS DE MADEIRA	M2	0,00
7.13	GUARDA CORPO	M	0,00
7.14	CONFEÇÃO E APLICAÇÃO DE FERRAGEM	KG	0,00
7.15	DEMOLIÇÃO	M	0,00
7.16	PASSARODA	M	0,00

São Luis – MA, 10 de Janeiro de 2022.

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua Antônio de Miranda, s/227 - A, Edifício Oficial Plaza Yaguajay - Centro Imperatriz - MA - CEP: 65900-000
 (99) 9 9120-9386 | eoffice@imp@gmail.com | www.cartorioimperial.com.br
 Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Poder Judiciário - TJMA - Seção
 REC.FIR.0304456940RN31E6601923
 25/03/2022 08:17:25 Auto: 13.17.2
 Partes: CARLOS EDUARDO DEL CASTILHO - Rec. Firma - Imelhança.
 Total R\$ 5,59 Enq. R\$ 14 FERC R\$ 8,15 FADEP R\$ 8,20 FEP R\$ 0,20
 Consulte em https://sala-tjma.jus.br

Cleodimar Alexandre Silveira Neto
 Escrevente

ENGEFORT. CONST. E EMP. LTDA
 CNPJ: 10.563.802/0001-63
 Carlos Eduardo Del Castilho
 Lda. 820 - São Luís - Maranhão - Sócio/Adm.
Engfort Construtora e Empreendimentos LTDA
 CNPJ 10.563 802/0001/63
 Carlos Eduardo Del Castilho
 CPF 639.511.693-20
 Sócio/Adm.

Fone: (99) 3015-0101 – E-mail: engfort.ltda@hotmail.com
 Avenida 02, nº 01 – Distrito Industrial – CEP 65.909-692 / Imperatriz – Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 26/08/2022, às 07:51.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859523/2022, em 31/03/2022 em



[Handwritten signature]

Certidão nº 859523/2022
 26/08/2022, 07:51

Chave de Impressão: dw6WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 5 folhas



PMA-MA
EM BRANCO



AM-2011

AM-2011

AM-2011



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA DEL EIRELI**, com sede na Rua Alto Bonito, nº 01, Lote 04, Quadra B, Sala 01, Bairro Distrito Industrial, CEP 65.909-692, na cidade de Imperatriz, no estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 14.529.703/0001-16, executou o percentual de 30,00 % do serviços prestados pela a empresa, **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida 02, nº 01, Bairro Distrito Industrial, CEP 65.909-692, na cidade de Imperatriz, no estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 10.563.802/0001-63, executados, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, edif. Clodomir Millet, na cidade de São Luís, no estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, no período de 27/08/2021 a 19/11/2021, sob a responsabilidade do Sr. **LEANDRO DE PINTO MOURA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil portador do CREA RPN 241.293.825-3 e do CPF 035.012.113-33, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, os serviços de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE CAXIAS – MA COM EXTENSÃO DE 125,00 KM**, Contrato nº 031/2019 – UGCC/SINFRA, edital de concorrência nº 042/2018 – SINFRA/CSL, constante do Processo Administrativo nº 076376/2020.

São Luís – MA, 10 de janeiro de 2022.

SINFRA

Y. Oliveira

Eng^o Maria Raimunda de F. S. Oliveira
Superintendente de Manutenção e
Conservação de Rodovias – SUMAN
MAT 2524601 – SEAGER/SINFRA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais Cristina Pereira da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

(Handwritten signature)

(Multiple handwritten signatures and initials)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859523/2022, em 31/03/2022



Certidão nº 859523/2022
26/08/2022, 07:51

Chave de Impressão: dw6WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 1 folhas



PMA-MA
EM BRANCO

COPIA AVANÇADA E AUTENTICIDADE
O presente documento é uma cópia avançada e autêntica de um documento original. A cópia avançada é produzida por meio de tecnologia de ponta, garantindo a fidelidade e a integridade do conteúdo original. A autenticidade é assegurada por meio de recursos de segurança avançados, como a assinatura digital e o uso de algoritmos criptográficos. Este documento pode ser utilizado para fins legais e oficiais, desde que seja acompanhada da cópia original e dos recursos de segurança necessários.

PMA-MA

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa CONSTRUCOM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ.: 14.459.431/0001-25, localizada na RUA SAO RAIMUNDO, 432 SALA A CEP: 65.930-000 - CENTRO, cidade de Açailândia, estado do Maranhão, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo esta pela veracidade das informações na forma da lei junto a Tomada de Preços nº 001/2023.

Açailândia/MA, 08 de fevereiro de 2023



Silvio Rafael de Oliveira

Procurador

CONSTRUCOM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

CNPJ.: 14.459.431/0001-25



OF NATURAL PRODUCTS FROM THE BAY OF MARACÁ

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

ACADEMIA NACIONAL DE CIÊNCIAS DO BRASIL
... (faded text) ...

PMA-MA
EM BRANCO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa CONSTRUCOM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ.: 14.459.431/0001-25, localizada na RUA SAO RAIMUNDO, 432 SALA A CEP: 65.930-000 - CENTRO, cidade de Açailândia, estado do Maranhão, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não há sob ela qualquer fato impeditivo que impeça sua habilitação junto a Tomada de Preços nº 001/2023., declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não há sob ela qualquer fato impeditivo que impeça sua habilitação junto a Tomada de Preços nº 001/2023.

Açailândia/MA, 08 de fevereiro de 2023

Silvio

Silvio Rafael de Oliveira
Procurador

CONSTRUCOM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA
CNPJ.: 14.459.431/0001-25



EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPACOES

EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPACOES
S/A

EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPACOES
S/A
EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPACOES
S/A
EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPACOES
S/A
EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPACOES
S/A
EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPACOES
S/A
EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPACOES
S/A

EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPACOES

EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPACOES

PMA-MA
EM BRANCO

EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPACOES

EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPACOES

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A empresa CONSTRUCOM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ.: 14.459.431/0001-25, localizada na RUA SAO RAIMUNDO, 432 SALA A CEP: 65.930-000 - CENTRO, cidade de Açailândia, estado do Maranhão, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, cumprindo as disposições da Constituição Federal e das normas de trabalho, bem como do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz e que não emprega menor de 14 (catorze) anos.

Açailândia/MA, 08 de fevereiro de 2023


Silvio Rafael de Oliveira
Procurador

CONSTRUCOM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA
CNPJ.: 14.459.431/0001-25

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CONTO CORRENTE EM BRANCO Nº 123456789
ABERTO EM 10/01/2010
VALOR EM BRANCO R\$ 100.000,00
VALOR EM NÚMERO 100.000,00
CARTÃO DE CANCELAMENTO Nº 123456789
VALIDO ATÉ 31/12/2010
BANCO DO BRASIL S.A. - Agência 1234-5678
C/C Nº 123456789-0
CNPJ 12.345.678/0001-90

PMA-MA
EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

A empresa CONSTRUCOM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ.: 14.459.431/0001-25, localizada na RUA SAO RAIMUNDO, 432 SALA A CEP: 65.930-000 - CENTRO, cidade de Açailândia, estado do Maranhão, através do seu representante legal que esta subscrive, declara para os devidos fins de direito, que renuncia a vistoria referente a obra objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, tendo pleno conhecimento das suas condições e locais.

Açailândia/MA, 08 de fevereiro de 2023



Silvio Rafael de Oliveira
Procurador

CONSTRUCOM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA
CNPJ.: 14.459.431/0001-25



DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu, [nome], [qualificação], [cargo], [nome do órgão], declaro que sou interessado em participar do processo de licitação nº [número] para a aquisição de [objeto], e que não tenho nenhum impedimento legal para participar.

Assinatura: _____

**PMA-MA
EM BRANCO**

Assinatura: _____
Nome: _____
Cargo: _____
Órgão: _____

INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, através do seu representante que este subscreeve, em atendimento a alínea “d”, do subitem 10.2. do instrumento convocatório, indica o pessoal técnico, instalações e aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme abaixo

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA OBRA

MOTONIVELADORA (conforme a área)
TRATOR DE ESTEIRA (conforme a área e demanda)
CAMINHÃO BASCULANTE DE 14m ³
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (conforme a área e demanda)
Ferramentas, pequenos equipamentos serão utilizados conforme a necessidade e o serviço demandante.

RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO

NOME	FORMAÇÃO	REGISTRO
Leandro Pinto de Moura	Engenheiro Civil	RPN. 2412938253
Silvio Rafael de Oliveira Júnior	Engenheiro Civil	RPN. 1016201265
Os demais funcionários fora da ordem técnica serão alocados no decorrer da obra.		

INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO

INSTALAÇÕES E APARELHAMENTOS

As instalações e aparelhamentos serão aqueles constantes do edital e seus anexos com a implantação no local da obra quando iniciada. A sede da empresa é a descrita na qualificação deste documento.

Por ser esta indicação verdadeira, ratifico os termos e assino este documento.

Açailândia/MA, 08 de fevereiro de 2023


Silvio Rafael de Oliveira
Procurador

CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ.: 14.459.431/0001-25



1974-75 ANNUAL REPORT OF THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF LAND MANAGEMENT
UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR

The Bureau of Land Management is pleased to present to you this report on the activities of the Bureau during the past year. The report contains information on the Bureau's accomplishments in the areas of land acquisition, land management, and public lands administration. It also contains information on the Bureau's budget and personnel.

REPORT OF THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF LAND MANAGEMENT

The Bureau of Land Management is pleased to present to you this report on the activities of the Bureau during the past year. The report contains information on the Bureau's accomplishments in the areas of land acquisition, land management, and public lands administration. It also contains information on the Bureau's budget and personnel.

RECEIVED IN THE OFFICE OF THE DIRECTOR
PMA-MA
EM BRANCO

The Bureau of Land Management is pleased to present to you this report on the activities of the Bureau during the past year. The report contains information on the Bureau's accomplishments in the areas of land acquisition, land management, and public lands administration. It also contains information on the Bureau's budget and personnel.

1974-75 ANNUAL REPORT OF THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF LAND MANAGEMENT

UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR

BUREAU OF LAND MANAGEMENT

1974-75 ANNUAL REPORT OF THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF LAND MANAGEMENT
UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.09.992-9	CONTROLE Nº 98251395	ENDOSSO Nº 418-3	PROPOSTA Nº 65 9825139-5
--	------------------------------------	--------------------------------	----------------------------	------------------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE ACAILANDIA
ENDEREÇO : AVENI SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NACOES - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000
CNPJ/CPF : 07.000.268/0001-72

TOMADOR : CONSTRUCOM CONSTRUÇOES E SERVICO
ENDEREÇO : R RUA SAO RAIMUNDO, 432 - CENTRO - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000
CNPJ/CPF : 14.459.431/0001-25

CORRETOR : JORGE MESQUITA CORRETORA E ADMINISTRADOR **SUSEP:** 6JG5BJ **SUSEP OFICIAL:** 202051730
TELEFONE: 99 991407250

TIPO DE ENDOSSO : ALTERACOES GENERICAS - DECLARA-SE PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE, A PEDIDO DO

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIALICITANTE	R\$ 30.709,51	14/02/2023	14/05/2023

OBJETO DO SEGURO

Constitui objeto desta concorrência Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviços de terraplanagem para recuperação de estradas com revestimento primário do povoado de Córrego Novo ao Assentamento Santa Clara, conforme projeto básico anexo a este edital Tomada de Preços nº 001/2023 - PROCESSO Nº 14.351/2022.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA/LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

SÃO PAULO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Marcos Loução

Nelson Aguiar

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nelson Aguiar - Nº de Série do Certificado: 4ec49fb93210d246 Data e Hora: 02/02/2023 11:27

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 6d0623d828bd8174 Data e Hora: 02/02/2023 11:27

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.09.992-9	98251395	418-3	65 9825139-5

SEGURADO : MUNICIPIO DE ACAILANDIA

ENDEREÇO : AVENI SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NACOES - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

CNPJ/CPF : 07.000.268/0001-72

TOMADOR : CONSTRUCOM CONSTRUÇOES E SERVICO

ENDEREÇO : R RUA SAO RAIMUNDO, 432 - CENTRO - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

CNPJ/CPF : 14.459.431/0001-25

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862022000907750009929 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

Este Seguro Garantia garantirá apenas as obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal aceitas pela Seguradora por ocasião da contratação do seguro, bem como aquela(s) constante(s) de eventual emissão de endosso específico. Além disso, este seguro, em nenhuma hipótese, garantirá o inadimplemento de qualquer obrigação do Tomador que esteja relacionado a outros ramos de seguro.

PMA-MA
EM BRANCO



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.09.992-9	CONTROLE Nº 98251395	ENDOSSO Nº 418-3	PROPOSTA Nº 65 9825139-5
--	------------------------------------	--------------------------------	----------------------------	------------------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE ACAILANDIA

ENDEREÇO : AVENI SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NACOES - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

CNPJ/CPF : 07.000.268/0001-72

TOMADOR : CONSTRUCOM CONSTRUCOES E SERVICO

ENDEREÇO : R RUA SAO RAIMUNDO, 432 - CENTRO - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

CNPJ/CPF : 14.459.431/0001-25

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	30.709,51
Prêmio Líquido.....: R\$	0,00
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: 0,00

Parcela	Vencimento	Valor
0	00/00/0000	R\$ 0,00

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 662/22 e Lei 8.666.93.

Em atendimento à regulamentação vigente, Informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) **Ouvidoria: 0800 727 1184**

Handwritten mark or signature at the top right corner.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

**PMA-MA
EM BRANCO**

Large block of very faint, illegible text in the middle of the page, possibly a main body of text or a list.

Large block of very faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding text.

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49**

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 2

1. OBJETO 2

2. DEFINIÇÕES 2

3. ACEITAÇÃO 3

4. VALOR DA GARANTIA 3

5. PRÊMIO DO SEGURO 3

6. VIGÊNCIA 4

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 4

8. INDENIZAÇÃO 4

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 5

10. SUB-ROGAÇÃO 5

11. PERDA DE DIREITOS 5

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS 6

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES 6

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA 6

15. RESCISÃO CONTRATUAL 6

16. CONTROVÉRSIAS 7

17. PRESCRIÇÃO 7

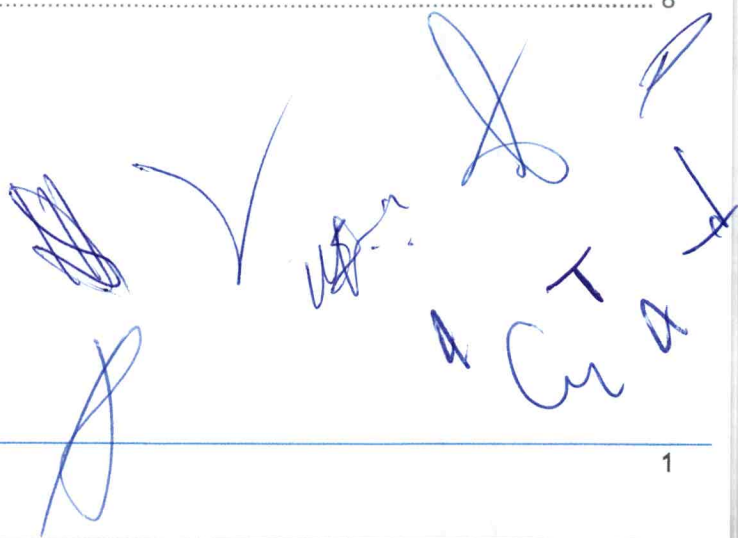
18. FORO 7

19. DISPOSIÇÕES FINAIS 7

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE 8

X

Porto



PMA-MA
EM BRANCO

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

12/12/2011

Assunto: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

PMA-MA
EM BRANCO

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitada e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

1994

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES

SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES

PMA-MA
EM BRANCO

SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES

SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES
SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES

SECRETARIA DE SAÚDE DEBILITANTES

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

45171

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

PMA-MA
EM BRANCO

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

PMA-MA
EM BRANCO

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



10/10/1971

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

PMA-MA
EM BRANCO

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

01/23/2017 10:00 AM

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 01/23/2017

TO: [REDACTED]

FROM: [REDACTED]

SUBJECT: [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

PMA-MA
EM BRANCO

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br

1995

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

PMA-MA
EM BRANCO

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

Sumário

1. OBJETO 2

2. DEFINIÇÕES 2

3. VIGÊNCIA 2

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 2

5. RATIFICAÇÃO 2



PMA-MA
EM BRANCO

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br

PMA-MA
EM BRANCO